

EXMO. SR. DR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0423706-17.2015.8.19.0001

55246 F0P03 201700068223 10/01/17 17:33:38122380 T46390

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS, representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO**, advogado, inscrito na OAB 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICAS S.A.** na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** com referência ao mês de outubro do ano 2016, nos seguintes termos:

1. Andamento do Processo

Após a homologação do plano de recuperação judicial, este administrador judicial vem realizando a verificação dos pagamentos devidos pela Recuperanda, em razão do vencimento da primeira parcela dos créditos, como relatado em sua última manifestação. À exceção dos credores que não

informaram seus dados bancários à Recuperanda, todos os créditos foram amortizados na forma prevista no PRJ.

4750

2. Introdução

Quanto ao cenário econômico, há expectativa de melhora nos principais indicadores, o que sinaliza para a recuperação da economia brasileira. A consequente melhora do poder de compra da população pode contribuir com a atração de investimentos internacionais e a retomada da capacidade produtiva, que sinalizam para a diminuição das taxas de desemprego. É esperado que, com isso, o seguimento de informática aumente seu faturamento, o que pode dar fôlego à capacidade de recuperação da companhia.

Entretanto, com a recente decisão do FED (Banco Central Americano) de aumentar a taxa de juros da economia americana no próximo ano, é esperado uma migração do capital mundial para os EUA, dificultando a entrada de recursos em países emergentes, como o Brasil.

3. Indicadores econômicos e financeiros

Neste tópico, pode-se analisar a evolução dos principais índices financeiros e econômicos entre o mês de setembro e outubro. Como já apontado nos relatórios anteriores, vale destacar que as mudanças implementadas pela companhia podem ser eficazes no médio prazo. Esse relatório reflete parte das mudanças, já que a dívida foi rolada para o horizonte de pagamento correto, com a transformação de passivos circulantes em não circulantes.

É importante ressaltar que os números considerados aqui já estão considerando o deságio sobre a dívida para com credores financeiros aprovada no plano de recuperação judicial, considerados a partir do mês de setembro. O montante em débito com esse tipo de credor foi abatido em cerca de metade do valor original, e gerou um acréscimo nas demonstrações contábeis de Patrimônio Líquido, o que significa que o prejuízo acumulado como capital próprio foi diminuído consideravelmente.

3.1 Liquidez Corrente

Abaixo, analisa-se a Liquidez Corrente, que consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou

6751

imediatas. Quanto maior a razão entre os dois valores, mais a companhia tem capacidade de arcar com suas despesas imediatas.

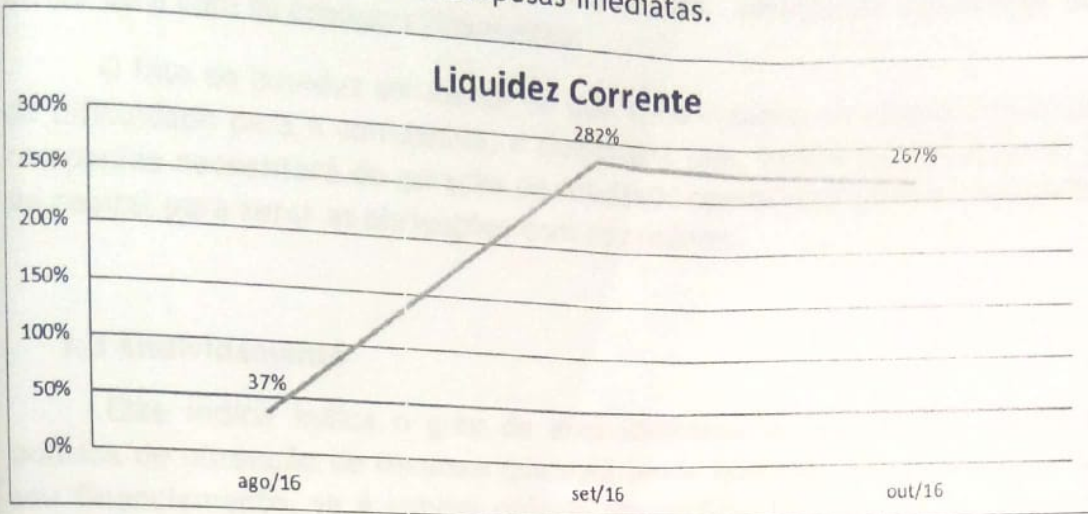


Gráfico I

Nota-se, na ilustração acima, que houve uma mudança expressiva, já que com a renegociação da dívida no plano, as disponibilidades superaram as obrigações de curto prazo, e o cenário de liquidez imediata melhorou consideravelmente.

3.2 Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada como a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações a médio e longo prazo.

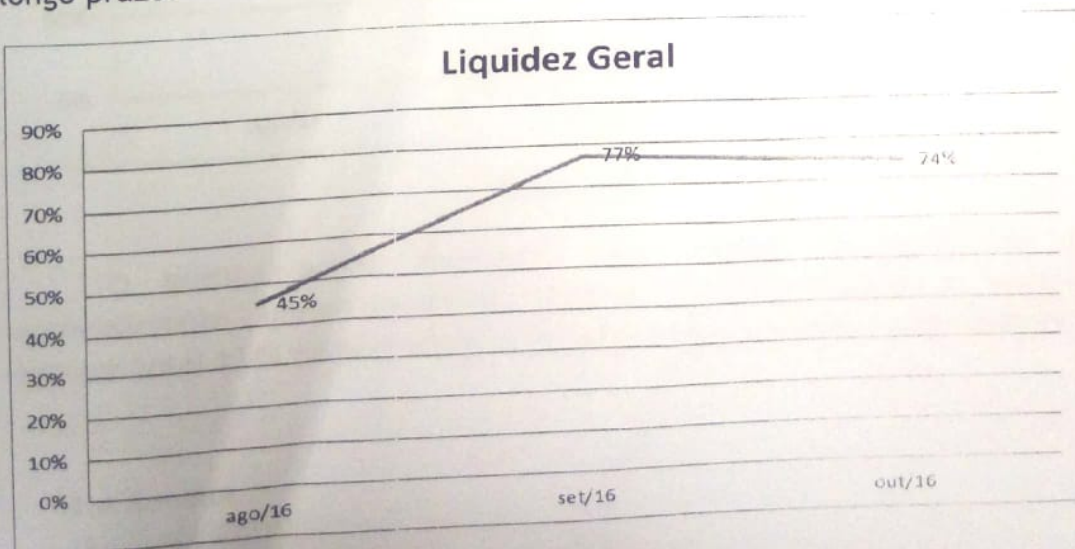


Gráfico II

6750

Como se pode observar acima, houve uma leve melhora no cenário de médio prazo ao longo dos três meses passados, advindo da diminuição de dívida para com os credores financeiros.

O fato da liquidez ser menor do que 1, no entanto, corrobora a situação de dificuldade para a companhia, e demonstra que, tudo o mais constante, a companhia necessitará de geração de resultado operacional positivo ou aporte de capital para zerar as obrigações com os credores.

3.3 Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia, aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Ele expressa o quanto de ativos existe em propriedade da empresa em relação ao montante devido aos credores.

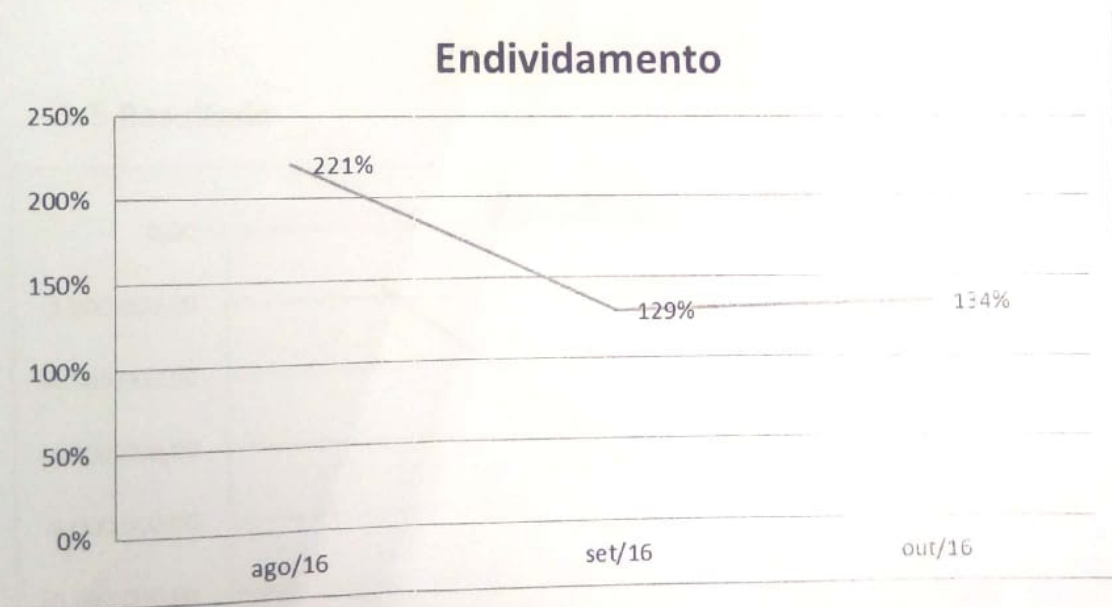


Gráfico III

O gráfico acima demonstra leve melhora no percentual de endividamento, apesar do cenário ainda ser ruim. No momento, a empresa tem um total 134% de seus ativos como montante a ser pago a seus credores.

3.4 Receita

6753

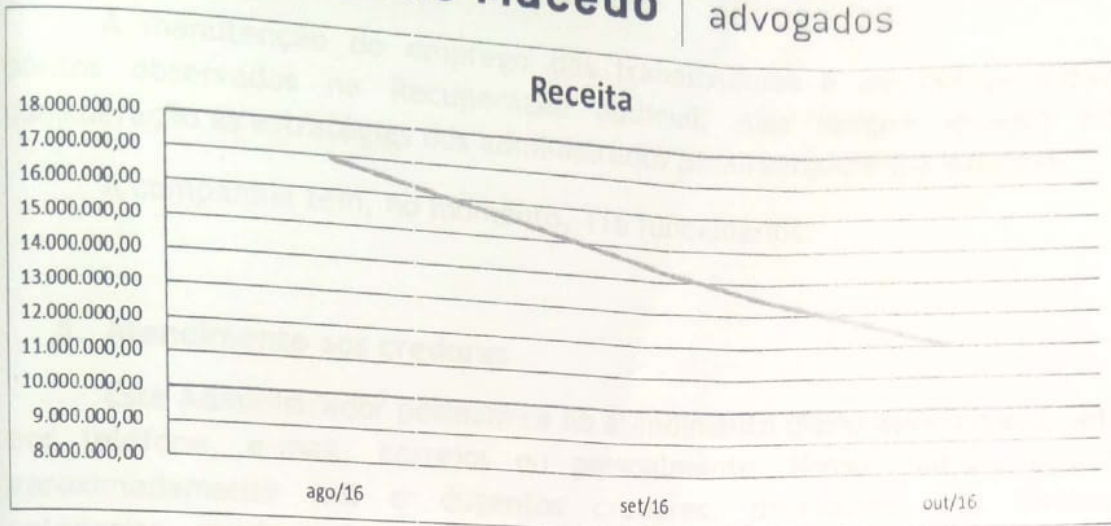


Gráfico IV

Pode-se observar pelo gráfico acima, que houve queda de 16,97% (dezesesse vírgula noventa e sete por cento) na receita, mostrando um cenário ainda conturbado na área de vendas da companhia.

3.5 Resultado

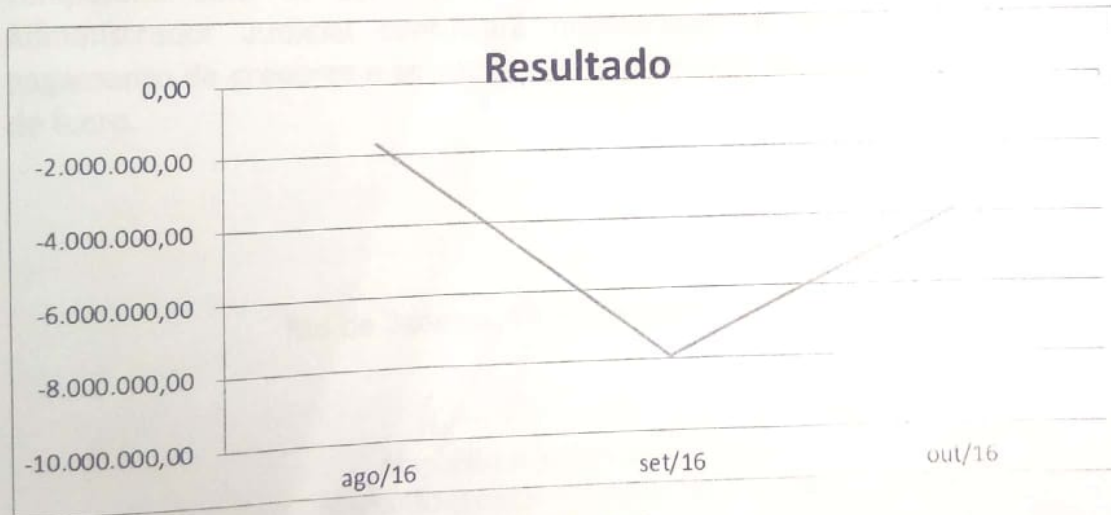


Gráfico V

Foi apurado um prejuízo de R\$ 3.864.186,50 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para o mês de outubro.

4. Setor Recursos Humanos

Marcello Macêdo | advogados

A manutenção do emprego dos trabalhadores é um dos principais pontos observados na Recuperação Judicial, mas sempre levando em consideração as estratégias dos administrados para reerguerem a empresa.

A companhia tem, no momento, 116 funcionários.

4754

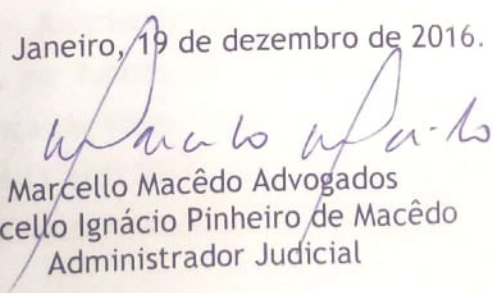
5. Atendimento aos credores

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente. Nosso controle aponta aproximadamente mil e duzentos credores, distribuídos em diversas categorias, sendo todos atendidos, quanto às dúvidas referentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial. Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

6. Conclusão

Em suma, os indicadores econômicos e financeiros apresentados neste relatório, sugerem ligeira melhora na situação econômica e financeira da companhia com as aprovações do plano de recuperação judicial. Este Administrador Judicial continuará monitorando as questões relativas ao pagamento de credores e as iniciativas de retomada da capacidade de geração de lucro.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.


Marcello Macêdo Advogados
Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo
Administrador Judicial